



LEI Nº 1761/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DENOMINA A RUA FRANCISCA NENZINHA DE AGUIAR, LOCALIZADA NO BAIRRO CANDIDO XAVIER, DO MUNICIPIO DE TIANGUA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua Francisca Nenzinha de Aguiar, Localizada no Bairro Candido Xavier, com inicio na Rua Rubens da Silva Correia ao sul, e findando na Rua Celestina Rodrigues Magalhães ao norte,) conforme Mapa em Anexo.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 11 de fevereiro de 2025.


Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA:	21 / 02 / 2025
HORAS:	12:02
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

